

da categoria de serralheiro mecânico a partir daquela data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9734/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Norberto Paulo Quintino, serralheiro mecânico, da carreira de serralheiro mecânico, do quadro da Universidade do Minho — nomeado, precedendo concurso, na categoria de serralheiro mecânico principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de serralheiro mecânico a partir daquela data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9735/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Teresa Maria Ferreira Marques, técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, em comissão de serviço extraordinária como técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da mesma Universidade, na sequência de reclassificação, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada da categoria de técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9736/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Fernanda Isabel Teixeira Machado dos Santos — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo na categoria de técnica superior de 1.ª classe da Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 733/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6244, o despacho (extracto) n.º 8367/2005 (2.ª série), referente ao Doutor Filipe Serra de Oliveira, rectifica-se que onde se lê «solicitar a rescisão do meu contrato a partir do dia 3 de Março» deve ler-se «solicita-se a rescisão do meu contrato a partir do dia 4 de Março».

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 9737/2005 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, foi integrada na Universidade do Minho a Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e no artigo 9.º da Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Minho;

Ouvido o conselho académico, determino:

O modelo da carta de curso do grau de licenciado em Enfermagem segue o modelo da carta de curso do grau de licenciado pela Universidade do Minho, constante do anexo I ao despacho RT/C-106/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 15 de Abril de 1995.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Despacho n.º 9738/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, estabelece que o curso de complemento de formação em Enfermagem visa a atribuição do grau de licenciado em Enfermagem aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou equivalente legal.

Assim, nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e no artigo 9.º da Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Minho:

Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian na Universidade do Minho e ouvido o conselho académico, determino que o modelo de carta de curso do grau de licenciado a emitir pela Universidade do Minho aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou de equivalente legal que obtenham aprovação em todas as unidades curriculares que integrem o plano de estudos do curso de complemento de formação seja o constante do anexo ao presente despacho.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Minuta de carta de curso

(a)

Carta de curso

Doutor ... (b), professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), titular do curso de ... (f), concluiu em ... (g) o curso de complemento de formação em Enfermagem, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe manda passar a presente carta de curso, em que o declara habilitado com o grau de licenciado em Enfermagem, com a classificação final de ... (h) valores.

Universidade do Minho, ... (i).

O reitor da Universidade do Minho, ...

O director dos Serviços Académicos, ...

(a) Símbolo da Universidade do Minho.

(b) Nome do reitor da Universidade do Minho.

(c) Nome do titular do diploma.

(d) Nome do pai e da mãe do titular do diploma.

(e) Freguesia, concelho e distrito da naturalidade do titular do diploma.

(f) Curso que antecedeu o curso de complemento de formação em Enfermagem.

(g) Data de conclusão do curso de complemento de formação.

(h) Classificação final do grau de licenciado, calculada nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 219, de 18 de Setembro de 1999.

(i) Data de emissão do diploma.

Despacho n.º 9739/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, estabelece que o ano complementar de formação em Enfermagem visa a atribuição do grau de licenciado em Enfermagem aos alunos que concluíram o curso de bacharelato na respectiva escola nos anos lectivos de 1998-1999, 1999-2000 e 2000-2001.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Minho:

Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian na Universidade do Minho e ouvido o conselho académico, determino que o modelo de carta de curso do grau de licenciado a emitir pela Universidade do Minho aos alunos que concluíram o curso de bacharelato em Enfermagem na respectiva Escola nos anos lectivos de 1998-1999, 1999-2000 e 2000-2001 seja o constante do anexo ao presente despacho.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Minuta de carta de curso

(a)

Carta de curso

Doutor ... (b), professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), titular do curso de bacharelato em Enfermagem, concluiu em ... (f) o ano complementar de formação em Enfermagem, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe manda passar a presente carta de curso, em que o declara habilitado com o grau de licenciado em Enfermagem, com a classificação final de ... (g) valores.

Universidade do Minho, ... (h).

O reitor da Universidade do Minho, ...

O director dos Serviços Académicos, ...